

TERMO DE ADITAMENTO nº 160/SEME/2015

PROCESSO nº 2013-0.248.988-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR: 006/SEME/2014

EDITAL N.º: 045/SEME/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

CONTRATADA: NATURICHE EVENTOS LTDA - EPP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC



OBJETO: Sistema de Registro de Preço para o fornecimento de kit lanches para os atletas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação da ATA 006/SEME/2014 e substituição Da marca.

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. Miguel Del Busso**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Naturiche Eventos Ltda - EPP**, com sede na Av. Rebouças, nº 2970 – Pinheiros – São Paulo – S.P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.888.691/0001-74, neste ato representada por seu representante legal **Edna Rita Queiroz**, RG nº 97818033 – SSP/SP e CPF nº 952.547.818-15, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 892 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 16/10/2015, página 72, autoriza a prorrogação da Vigente Ata de R.P. nº 006/SEME/2014 e substituição de marca de alguns itens, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal 13.278/02, e pelo art. 14 do Decreto n. 56.144/2015, normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação aplicável, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, a partir de 17/10/2015 a 16/01/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA
SUBSTITUIÇÃO DA MARCA**

2. Fica autorizada a substituição da marca Vigor para o fornecimento do achocolatado pelas marcas Piracanjuba ou Itambé, do iogurte de fruta pelas marcas Paulista, Batavo e Itambé e do suco de fruta pelas marcas Maguary, Dell Vale e Purity (ou manutenção da marca Sufresh), conforme manifestação do setor de nutrição do CGEA em cópia às fls. 889.

**CLÁUSULA TERÇA
DA RATIFICAÇÃO**

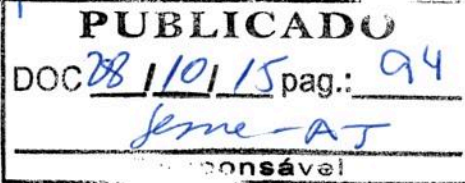
3. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas da Ata de R.P. 006/SEME/2014, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.


São Paulo, 16 de Outubro de 2015.


MIGUEL DEL BUSSO
CHEFE DE GABINETE
SEME


EDNA RITA QUEIROZ
NATURICHE EVENTOS LTDA - EPP



TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Renata Carrazo
R.G.: Nº 10.324.986.

2. _____
Nome: _____
R.G. Nº _____